



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ERRATA DA ATA DE ASSEMBLÉIA ELEITORAL DO DIA 22/04/2024 PUBLICADO NA MESMA DATA Ata Assembleia Eleitoral 2024/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis Municipais nos 4.637 de 15/05/2014, 4695 de 29/06/2015 e 5.132 22/09/2021 de seu Regimento Interno, considerando a finitude do mandato dos seus atuais Conselheiros Eleitos, considerando Resolução nº 01/2024 e a Resolução 02/2024, apresenta para conhecimento público, condução do processo eleitoral, redigido pela secretaria executiva, revisado pela comissão eleitoral e convidados a composição desta mesa no dia 22 de abril de 2024, na assembleia eleitoral realizada das 9h30 em segunda chamada até as 14h na Sala 10 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – Professora Águeda Thereza Binotti Pires – CEFOR, Osasco – SP.

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 do dia 12/03/2024 publicada no IOMO Nº 2607 publicado em 13/03/2024. “DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI – GESTÃO 2024/2026”

Capítulo I – Do Processo Eleitoral Artigo 2º - Fica Constituída Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: I – Representante da Secretaria de Cultura (SC): Rosana da Silva Camargo; II – Representante da Secretaria de Governo (SEGOV): Rafael Cardoso Buin; III – Representante do Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI): Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva; IV - Representante do Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI): Rivaldete Batista dos Santos. Ausente apenas a Sr.ª. Rosana Da Silva Camargo.

Lê-se:

Considerando:

Lei nº 3397/ Jan 1998

II - Sociedade Civil: 10 (dez) representantes e respectivos suplentes de entidades da sociedade civil assim representada: a) 02 (dois) representantes dos profissionais ou órgão de classe ligados ao idoso, juridicamente constituídos e, quando for o caso, com programas e projetos inscritos no Conselho Municipal do Idoso. b) 03 (três) representantes dos usuários dos serviços ligados ao segmento do idoso. c) 04 (quatro) representantes de organizações não governamentais com atuação na área do idoso e com programas e projetos inscritos no Conselho Municipal do Idoso, e no caso de entidades beneficentes de Assistência Social, inscritas também no Conselho Municipal de Assistência Social, e d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, pela 56ª Subseção - Osasco/SP. § 3º Na ausência de um dos representantes da sociedade civil, a título de equiparação com os membros do poder público a cadeira será destinada a categoria da sociedade civil com maior representatividade.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Serão convidados a participar como observadores representantes das organizações da Sociedade Civil inscritas no CMI bem como representantes de órgãos de classe, para assegurar a transparência do processo eleitoral. Deliberado pela assembleia presente, para dar lisura ao processo de contagem de votos, as senhoras Cibele Fonseca, Thais Cardoso e Jady Martins.

Seguindo cronograma, das 9h às 10h, feito cadastramento dos candidatos e eleitores, dentre os presentes da assembleia, com inscrição para o segmento de novos eleitores de usuários, bem como verificação da presença dos candidatos previamente cadastrados.

10h15 – Presidente Sr. ^a Ivany de Miranda abriu o evento dando boas-vindas a todos os presentes, agradecendo o empenho na mobilização para a eleição, agradecendo mesa diretora e equipe administrativa no preparo do processo. Esclareceu que para manter todo o processo eleitoral sem interferências, foi feito o convite ao Sr. Cláudio Ramos, para presidir a assembleia, fazer a condução da leitura das resoluções e contagem dos votos.

10h20- Leitura e projeção da resolução eleitoral, leitura e projeção da resolução com relação dos candidatos inscritos, leitura da lista de presença e confirmação dos candidatos.

10h30 – Apresentação dos candidatos, seguindo ordem da Resolução 02/2024, com 3 minutos de fala para cada.

11h – Início da Eleição; indicado a todos os presentes o fluxo para preenchimento da cédula de votação e verificado que a urna se encontra lacrada. Primeiro chamado por ordem da lista de presença do segmento representantes da Organização da Sociedade Civil, sendo eleitores e em seguida candidatos. Após contagem dos votos de OSC, iniciou-se votação para representantes dos segmentos de usuários.

12h – Contagem dos votos com projeção para público.

Representantes de OSC foram contabilizadas 12 cédulas, sendo 10 com votos válidos e 2(duas) anuladas por serem cédulas dos segmentos candidatos representantes de usuários, que foram entregues/retiradas errados aos eleitores.

Representantes de usuários, contabilizados 30 cédulas válidas e 4 anulações, por constarem voto a candidatos ausentes.

Anulação das cédulas foi deliberado pela assembleia, em não considerar nenhum dos votos, mesmo que conste voto a algum candidato presente.

13h – Proclamação dos Eleitos.

Representantes credenciados candidatos das Organizações da Sociedade Civil:

Titulares:

Gilma Maria Ramos da Silva – Associação Camila – 4 votos, ficando na posição de 1^a Titular;

Mariana Grassia – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube – 3 votos, ficando na posição de 2^a Titular;

Hamilton Galvão Araujo – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis (CAIFA) – 3 votos, ficando na posição de 3^o Titular;

Deborah Cristiane de Jesus Santos – Comunidade Impacto – 3 votos válidos, ficando na posição de 4^a Titular.

Suplentes:

Ana Paula Loureiro Harada – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR) – 3 votos, ficando na posição de 1^a Suplente;

Fabíola Bonfá – Atus Social – Instituto Ellus- 2 votos, ficando na posição de 2^a Suplente.

Leila Marisa Fenza - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO) – 1 voto, ficando na posição de 3^a Suplente;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Maria Judite dos Santos Rosa - Associação Cristã de Moços de São Paulo (ACM) – Unidade Osasco – 1 voto, ficando na posição de 4ª Suplente;

ONDE LÊ-SE:

Representantes eleitos do segmento usuários:

Titulares:

Elza Hieko Aoki – 25 votos válidos, ficando na posição de 1ª Titular;
Zuleide Alves de Macedo – 20 votos, ficando na posição de 2ª Titular;
Luciano Nogueira Martins – 5 votos, ficando na posição de 3º Titular;
Paulo Maria Vieira de Camargo- 4 votos, ficando na posição de 4º Titular.

Suplentes:

Maria Aparecida Vilas Boas – 4 votos, ficando na posição de 1ª Suplente;
Iracema de Campos – 1 votos, ficando na posição de 2ª Suplente;
Maria Aparecida Luiz Viana da Silva – não teve votos, mas como é candidata credenciada, fica na suplência para evitar vacância.
4º Suplente – Vago.

LÊ-SE:

Representantes eleitos do segmento usuários:

Titulares:

Elza Hieko Aoki – 25 votos válidos, ficando na posição de 1ª Titular;
Zuleide Alves de Macedo – 20 votos, ficando na posição de 2ª Titular;
Luciano Nogueira Martins – 5 votos, ficando na posição de 3º Titular;

Suplentes:

Paulo Maria Vieira de Camargo- 4 votos, ficando na posição de 1º Suplente;
Maria Aparecida Vilas Boas – 4 votos, ficando na posição de 2ª Suplente;
Iracema de Campos – 1 votos, ficando na posição de 3ª Suplente.
Posição de titularidade e suplência, foi deliberada pela plenária, seguindo orientação da resolução de eleição, em desempatar por critério de idade dos candidatos.

Aos representantes de Órgãos de Classe, foram apresentados os indicados dos setores que fizeram suas indicações e devidamente apresentados a assembleia eleitoral. Sendo os seguintes:

Sr.º Edionaldo Bomfim de Jesus – Titular - OAB;
Sr.º Claudio Ramos da Silva – Suplente – OAB;
Sr.º Jaci Rodrigues Chaves – Titular – UAPO;
Sr.ª Cristiane Toledo Galvão – Suplente – UAPO.

ONDE LÊ-SE:

Esta ata foi deliberada e aprovada por unanimidade pela assembleia presente, as 13h20.

LÊ-SE:

Esta ata foi deliberada em reunião extraordinária online no dia 26/04/2024, convocada pela Presidente Sr.ª Ivani de Miranda, após apontamentos na assembleia eleitoral de que a



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

distribuição de vagas do segmento de representantes de usuários da Resolução 01/2024 não estava de acordo com a LEI Nº 3397, de 19 de janeiro de 1998. Portanto, a necessidade de reordenar a distribuição das cadeiras para o citado segmento.

Havendo quórum, e aprovado em unanimidade, expede-se a seguinte errata. Passando a ter validade na data de hoje e desconsiderando publicações anteriores.

14.h – Encerramento.

Osasco, 26 de abril de 2024

COMISSÃO ELEITORAL

Representante Secretaria de Cultura (SC): Rosana da Silva Camargo

Representante Secretaria de Governo (SEGOV): Rafael Buin

Representante Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI): Maria de Fátima Ramos

Representante Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI): Rivaldete Batista dos Santos

Presidente do CMI: Ivani de Miranda

Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim

1º Secretário do CMI: Ariston Paulino

2º Secretário do CMI: Rosana Da Silva Camargo

Biênio 2022/2024



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Ata Assembleia Eleitoral 2024/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis Municipais nos 4.637 de 15/05/2014, 4695 de 29/06/2015 e 5.132 de 22/09/2021 de seu Regimento Interno, considerando a finitude do mandato dos seus atuais Conselheiros Eleitos, considerando Resolução nº 01/2024 e a Resolução 02/2024, apresenta para conhecimento público, condução do processo eleitoral, redigido pela secretaria executiva, revisado pela comissão eleitoral e convidados a composição desta mesa no dia 22 de abril de 2024, na assembleia eleitoral realizada das 9h30 em segunda chamada até as 14h na Sala 10 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – Professora Águeda Thereza Binotti Pires – CEFOR, Osasco – SP.

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 do dia 12/03/2024 publicada no IOMO Nº 2607 publicado em 13/03/2024. “DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI – GESTÃO 2024/2026”

Capítulo I – Do Processo Eleitoral Artigo 2º - Fica Constituída Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: I – Representante da Secretaria de Cultura (SC): Rosana da Silva Camargo; II – Representante da Secretaria de Governo (SEGOV): Rafael Cardoso Buin; III – Representante do Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI): Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva; IV - Representante do Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI): Rivaldete Batista dos Santos. Ausente apenas a Sr.^a. Rosana Da Silva Camargo.

§1º - Serão convidados a participar como observadores representantes das organizações da Sociedade Civil inscritas no CMI bem como representantes de órgãos de classe, para assegurar a transparência do processo eleitoral. Deliberado pela assembleia presente, para dar lisura ao processo de contagem de votos, as senhoras Cibele Fonseca, Thais Cardoso e Jady Martins.

Seguindo cronograma, das 9h às 10h, feito cadastramento dos candidatos e eleitores, dentre os presentes da assembleia, com inscrição para o segmento de novos eleitores de usuários, bem como verificação da presença dos candidatos previamente cadastrados.

10h15 – Presidente Sr.^a Ivany de Miranda abriu o evento dando boas-vindas a todos os presentes, agradecendo o empenho na mobilização para a eleição, agradecendo mesa diretora e equipe administrativa no preparo do processo. Esclareceu que para manter todo o processo eleitoral sem interferências, foi feito o convite ao Sr. Cláudio Ramos, para presidir a assembleia, fazer a condução da leitura das resoluções e contagem dos votos.

10h20- Leitura e projeção da resolução eleitoral, leitura e projeção da resolução com relação dos candidatos inscritos, leitura da lista de presença e confirmação dos candidatos.

10h30 – Apresentação dos candidatos, seguindo ordem da Resolução 02/2024, com 3 minutos de fala para cada.

11h – Início da Eleição; indicado a todos os presentes o fluxo para preenchimento da cédula de votação e verificado que a urna se encontra lacrada. Primeiro chamado por ordem da lista de presença do segmento representantes da Organização da Sociedade Civil, sendo eleitores e em seguida candidatos. Após contagem dos votos de OSC, iniciou-se votação para representantes dos segmentos de usuários.

12h – Contagem dos votos com projeção para público.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Representantes de OSC foram contabilizadas 12 cédulas, sendo 10 com votos válidos e 2(duas) anuladas por serem cédulas dos segmentos candidatos representantes de usuários, que foram entregues/retiradas errados aos eleitores.

Representantes de usuários, contabilizados 30 cédulas válidas e 4 anulações, por constarem voto a candidatos ausentes.

Anulação das cédulas foi deliberado pela assembleia, em não considerar nenhum dos votos, mesmo que conste voto a algum candidato presente.

13h – Proclamação dos Eleitos.

Representantes credenciados candidatos das Organizações da Sociedade Civil:

Titulares:

Gilma Maria Ramos da Silva – Associação Camila – 4 votos, ficando na posição de 1ª Titular;

Mariana Grassia – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube – 3 votos, ficando na posição de 2ª Titular;

Hamilton Galvão Araujo – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis (CAIFA) – 3 votos, ficando na posição de 3º Titular;

Deborah Cristiane de Jesus Santos – Comunidade Impacto – 3 votos válidos, ficando na posição de 4ª Titular.

Suplentes:

Ana Paula Loureiro Harada – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR) – 3 votos, ficando na posição de 1ª Suplente;

Fabíola Bonfá – Atus Social – Instituto Ellus- 2 votos, ficando na posição de 2ª Suplente.

Leila Marisa Fenza - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO) – 1 voto, ficando na posição de 3ª Suplente;

Maria Judite dos Santos Rosa - Associação Cristã de Moços de São Paulo (ACM) – Unidade Osasco – 1 voto, ficando na posição de 4ª Suplente.

Representantes eleitos do segmento usuários:

Titulares:

Elza Hieko Aoki – 25 votos válidos, ficando na posição de 1ª Titular;

Zuleide Alves de Macedo – 20 votos, ficando na posição de 2ª Titular;

Luciano Nogueira Martins – 5 votos, ficando na posição de 3º Titular;

Paulo Maria Vieira de Camargo- 4 votos, ficando na posição de 4º Titular.

Suplentes:

Maria Aparecida Vilas Boas – 4 votos, ficando na posição de 1ª Suplente;

Iracema de Campos – 1 votos, ficando na posição de 2ª Suplente;

Maria Aparecida Luiz Viana da Silva – não teve votos, mas como é candidata credenciada, fica na suplência para evitar vacância.

4º Suplente – Vago.

Posição de titularidade e suplência, foi deliberada pela plenária, seguindo orientação da resolução de eleição, em desempatar por critério de idade dos candidatos.

Aos representantes de Órgãos de Classe, foram apresentados os indicados dos setores que fizeram suas indicações e devidamente apresentados a assembleia eleitoral. Sendo os seguintes:

Sr.º Edionaldo Bomfim de Jesus – Titular - OAB;

Sr.º Claudio Ramos da Silva – Suplente – OAB;

Sr.º Jaci Rodrigues Chaves – Titular – UAPO;

Sr.ª Cristiane Toledo Galvão – Suplente – UAPO.

Esta ata foi deliberada e aprovada por unanimidade pela assembleia presente, as 13h20.

14.h – Encerramento.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 22 de abril de 2024

COMISSÃO ELEITORAL

Representante Secretaria de Cultura (SC): Rosana da Silva Camargo

Representante Secretaria de Governo (SEGOV): Rafael Buin

Representante Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI): Maria de Fátima Ramos

Representante Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI): Rivaldete Batista dos Santos

Presidente do CMI: Ivani de Miranda

Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim

1º Secretário do CMI: Ariston Paulino

2º Secretário do CMI: Rosana Da Silva Camargo

Biênio 2022/2024